

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 1050 / 2025**
De 11 de julho de 2025.**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
KELLY PINTO FREIRE	033.***.***-48	ENGENHEIRO CIVIL	De 11/07/2025 a 09/08/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de julho de 2025.**VALMIR DOS SANTOS COSTA**
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>